



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
15ª REGIÃO - CE

PORTARIA Nº 22/2016

Desconto na folha de pagamento referente aplicação de penalidade por infração à legislação de Trânsito.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 15ª REGIÃO/CE, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 81.871 de Junho de 1978, de acordo com a Resolução nº453/95 do COFECI.

RESOLVE:

Art. 1º - Descontar na folha de pagamento de funcionário AMANDA LOPES DE QUINO, matrícula nº 136, o valor total de R\$ 102,15 (CENTO E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), referente a um Auto de Infração A020149911, dividido em 2 parcelas de R\$ 51,07 (CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS).

Art. 2º - Cumpra-se nesta data.

Fortaleza (CE), 22 de Janeiro de 2016.

Conselho Regional De Corretores de Imóveis
15ª Região / CE
Apolo Siqueira Albuquerque
Presidente